

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.965.102-1

DATA: 20/01/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 79/2023

APROVADO EM 09/02/23

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância.

### **Justificativa**

[...]

Em atendimento ao Despacho protocolo n.º 19.020.101-5, referente ao Reconhecimento e Alteração de Plano de Curso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias a Distância, Resolução de autorização n.º 3138/2021 SEED/PR, houve alteração na matriz curricular de acordo com os esclarecimentos a seguir: Embasados no constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) – 4ª Edição de 2022, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, e em atendimento ao COFECI Resolução 1.476 de 2022

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.965.102-1

Artigo 18 publicado em 04/05/2022 foram alterados os seguintes pontos para a readequação nos itinerários formativos:

- Denominação das Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs);
- Denominação e disposição de algumas disciplinas ofertadas do curso.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias obteve a autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3138/2021, de 22/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, de 30/07/2021 a 30/11/2022.

Alterações propostas:

**DE:**

#### **DADOS GERAIS DO CURSO**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Transações Imobiliárias

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante

**Carga horária:** 1.220 horas

**Regime de Funcionamento:** Matutino, vespertino, noturno e finais de semana

**Regime de Matrícula:** Modular

**Número de vagas:** 5000 vagas

**Período de Integralização do curso:** Mínimo 16 (dezesseis) meses, Máximo 40 (quarenta) meses

**Requisitos de acesso:** O aluno deverá estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou Conclusão do Ensino Médio

**Modalidade de oferta:** Educação a distância (EAD)

**PARA:**

#### **DADOS GERAIS DO CURSO**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Transações Imobiliárias

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.965.102-1

**Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante

**Carga horária:** 1.100 horas

**Regime de Funcionamento:** Matutino, vespertino, noturno e finais de semana

**Regime de Matrícula:** Modular

**Número de vagas:** 5000 vagas

**Período de Integralização do curso:** Mínimo 16 (dezesseis) meses, Máximo 40 (quarenta) meses

**Requisitos de acesso:** O aluno deverá estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou Conclusão do Ensino Médio

**Modalidade de oferta:** Educação a distância (EAD)

O Perfil Profissional de Conclusão de Curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério de Educação (CNCT/MEC) 4ª Edição, conforme transcrito abaixo:

O Técnico em Transações Imobiliárias deverá:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, seja de terrenos, seja de edificações.

-Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.

-Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.

- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.

- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Alteração da Matriz Curricular do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, para a readequação nos Itinerários Formativos:

- Denominação das Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs);
- Denominação e disposição de algumas disciplinas ofertadas do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.965.102-1

DE:



- Denominação das Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs);
- Denominação e disposição de algumas disciplinas ofertadas do curso;

DE:

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS EAD   SUBSEQUENTE/ CONCOMITANTE							
UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE	DISCIPLINAS	ONLINE		PRESENCIAL	CHT	%
			MD	VA	AO		
NÚCLEO COMUM	FASE 1	Introdutória ao Curso	10	2	8	20	1,64%
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,92%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,92%
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,92%
			Estágio Supervisionado I (Ficha Técnica de Estágio)			60	60
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>130</b>	<b>26</b>	<b>164</b>	<b>320</b>	<b>26,20%</b>
UTA II AUXILIAR EM MARKETING	FASE 1	Fundamentos de Marketing	30	6	24	60	4,92%
		Planejamento de Marketing	30	6	24	60	4,92%
		Promoção de Eventos	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Marketing Digital	30	6	24	60	4,92%
		Estágio Supervisionado II (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%
			<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>
UTA III ASSESSOR EM SERVIÇOS JURÍDICOS	FASE 1	Processos de Compra, venda, locação e permuta de imóveis	30	6	24	60	4,92%
		Contratos	30	6	24	60	4,92%
		Avaliar Imóveis	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Administrar Imóveis e locações	30	6	24	60	4,92%
		Estágio Supervisionado III (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%
			<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>
UTA IV CORRETOR DE IMÓVEIS	FASE 1	Comportamento do Consumidor na era digital	30	6	24	60	4,92%
		Processos Eletrônicos	30	6	24	60	4,92%
		Operações de Imóveis	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Agenciar Imóveis na era digital	30	6	24	60	4,92%
		Estágio Supervisionado IV (Relatório Final)			60	60	4,92%
			<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>
		<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>				<b>240</b>	<b>19,68%</b>
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.220</b>	<b>100,00%</b>
MD	MATERIAL DIALÓGICO ONLINE						<b>CARGA HORÁRIA TOTAL COM ESTÁGIO</b> <b>1.460 HORAS</b>
VA	VIDEOAULAS ONLINE						
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS PRESENCIAIS						
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL						
UTA	UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM						

**Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio**  
Diretor Escolar

**Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio**  
Reitor  
Centro Universitário Internacional - UNINTER

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.965.102-1

**PARA:**



**PARA:**

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS   EAD   SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AVALIADOR DE IMÓVEIS I	FASE 1	Introdutória ao Curso				16	4	20	1,81%
		Fundamentos de Marketing	30	6	12	12	60	5,45%	
		Marketing Digital	30	6	12	12	60	5,45%	
			Estágio I				50	50	4,54%
	FASE 2	Redação Oficial e Empresarial	30	6	12	12	60	5,45%	
		Leitura e Desenho de Projetos Prediais	30	6	12	12	60	5,45%	
		Empreendedorismo	30	6	12	12	60	5,45%	
		Estágio II				50	50	4,54%	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	76	164	420	38,14%	
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AVALIADOR DE IMÓVEIS II	FASE 1	Avaliação de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%	
		Administração de Imóveis e Locações	30	6	12	12	60	5,45%	
		Estágio III					50	50	4,54%
	FASE 2	Ética e Cidadania	30	6	12	12	60	5,45%	
		Contratos	30	6	12	12	60	5,45%	
		Estágio IV					50	50	4,54%
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	48	148	340	30,88%	
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
CORRETOR DE IMÓVEIS	FASE 1	Matemática Financeira	30	6	12	12	60	5,45%	
		Economia e Finanças	30	6	12	12	60	5,45%	
		Estágio V					50	50	4,54%
	FASE 2	Processos de compra, venda, locação e permuta de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%	
		Operações de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%	
		Estágio VI					50	50	4,54%
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	48	148	340	30,88%	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO							300		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							1.100	100,00%	
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C   H TOTAL 1.100 HORAS						
VA	VIDEOAULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

**Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio**  
Diretor Escolar

**Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio**  
Reitor  
Centro Universitário Internacional - UNINTER

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.965.102-1

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021.

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP